



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1148

Página 4 de 16



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)  
*Capital Nacional das Flores*

### DECRETO Nº 1868/2023

**Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARCIA FERRAZ VIANA e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Exonerar a partir de 29 de Dezembro de 2023, a Sra. MARCIA FERRAZ VIANA, RG nº 21.579.067-4, do cargo em comissão “Superintendente Chefe”, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, em conformidade com a Lei Complementar n.º 127/2002, alterado pelas Leis Complementares nº 221/2011 e 240/2013, com Referência Salarial “21”.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Dezembro de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**SERGIO HENRIQUE CELEGATTI**  
Chefe de Gabinete